



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE SÃO VICENTE DO SUL

---

DECRETO Nº 001/2024

Estabelece Valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o Ano de 2024.

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve:

**DECRETAR**

**ART.1º-** O valor da VRM – Valor de Referência Municipal para o ano de 2024 será o seguinte:

**1 VRM = R\$ 6,9627**(seis reais, nove mil seiscentos e vinte e sete milésimos de centavos).

**ART.2º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor a contar de 11 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 11 DE JANEIRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.



FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL



CLANILTON SILVA SALVADOR  
SEC.MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO  
Certifico que a presente portaria foi afixada no quadro de avisos e publicações em 11/01/2024. Livro 44.

